



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 033/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a situação de abandono e o acúmulo de mato nas imediações do posto de saúde do Distrito Estiva, local onde estão sendo realizadas reformas que visam melhorar o atendimento à população;

Considerando, ainda, que o mato alto prejudica o tráfego de pedestres e coloca em risco a saúde pública, facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos;

Considerando que a Escola Municipal do Distrito Estiva também encontra-se em condições semelhantes, com a vegetação tomada pelo mato, comprometendo a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários da instituição de ensino;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Gilvanir Cardoso dos Reis**, a realização de serviços de **limpeza de capinagem e roçagem nas imediações do posto de saúde do Distrito Estiva, bem como no próprio posto de saúde e na Escola Municipal daquele distrito.**

JUSTIFICATIVA:

A limpeza dessas áreas é fundamental para garantir a segurança, saúde e bem-estar da comunidade local. A roçagem e capinagem são medidas essenciais para evitar a proliferação de insetos e roedores, prevenir acidentes e melhorar a estética das localidades, oferecendo um ambiente mais agradável e seguro para a população e estudantes da escola.

São Domingos-GO, 18 de março de 2025.

PEDRO GONÇALVES MARTINS JUNIOR
Vereador – PL